

Id:1518F27F1D26B723


**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.922/2021 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para digitalização do acervo documental, através da locação composta de equipamentos (computadores scanners) e software GED para digitalização, indexação, armazenamento, chaves de acesso e disponibilização on-line com atualizações além de mão de obra necessária para execução dos serviços visando atender as necessidades do município de Morro do Chapéu do Piauí-PI.**

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência/ relação dos serviços, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI, situada na Rua João Costa, 379 – Centro, CEP: 64.178-00 Morro do Chapéu do Piauí-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 23/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta sete mil reais).

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de Fevereiro de 2023

Mario dos Santos Araújo
 Agente de contratação

Id:030E6B625D24B20F


**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.922/2021 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos, junto ao setor de departamento de pessoal, nas Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.**

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência/ relação dos serviços, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI, situada na Rua João Costa, 379 – Centro, CEP: 64.178-00 Morro do Chapéu do Piauí-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 23/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta dois reais).

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de Fevereiro de 2023

Mario dos Santos Araújo
 Agente de contratação

Id:089B8143D34CB1CA

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE TRAMITAM EM FAVOR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM PROL DO MUNICÍPIO EM ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS CNPJ nº 1.281.708/0001-84.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.01.2021, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 13/01/2023 a 13/01/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 13 de janeiro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
 Presidente da CPL

Id:0471B0DABAAEB1C5

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



AVISO DE ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" aos interessados: Inexigibilidade, publicado no DOM no dia 10 de fevereiro de 2023 pag. 24, no Termo de Ratificação de Inexigibilidade, onde **SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

Novo Santo Antonio (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
 Presidente da COPEL